EMENDA IMPOSITIVA _____Nº/2023

EMENDA INDIVIDUAL AO PL Nº 072/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Órgão: 2 - Unidade: 16.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

INCENTIVO PARA REALIZAÇÃO DE FESTEJOS JUNINOS – (ARRAIÁ DO SOL E MAR), NA ORDEM DE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairá dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Órgão: 2 - Unidade: 16.00.1 Atividade: 13.392.012.2.161 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES CULTURAIS E TRADICIONAIS.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva ao PL Nº 072/2023 tem como objetivo viabilizar a realização dos Festejos Juninos no bairro Sol e Mar, através de uma alocação de **R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. Esta proposta é fundamentada nas seguintes considerações:

1. **VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL:** O "Arraiá do Sol e Mar" é uma expressão autêntica da rica tapeçaria cultural de Ilhéus. A celebração dos festejos juninos é uma tradição enraizada na história e na cultura local, que merece ser preservada e promovida.

2. **PROMOÇÃO DA COESÃO COMUNITÁRIA:** Estes festejos são momentos de união e celebração para a comunidade, promovendo a coesão social e fortalecendo os laços comunitários. É uma oportunidade para moradores de todas as idades compartilharem tradições e criarem memórias duradouras.

3. **ESTÍMULO ECONÔMICO LOCAL:** A realização do "Arraiá do Sol e Mar" gera oportunidades econômicas para pequenos comerciantes, artesãos e artistas locais, fomentando a economia do bairro e do município como um todo.

4. **ATRAÇÃO TURÍSTICA:** Eventos culturais como este têm o potencial de atrair visitantes e turistas, promovendo Ilhéus como um destino cultural vibrante e diversificado, o que pode gerar receitas adicionais para a região.

5. **UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS:** A alocação de recursos para este evento está alinhada com o objetivo da Secretaria Municipal de Cultura de promover eventos, ações culturais e tradicionais, garantindo a utilização eficaz dos fundos disponíveis.

6. **RESPOSTA À DEMANDA COMUNITÁRIA:** A realização do "Arraiá do Sol e Mar" atende a uma demanda comunitária por atividades culturais que reflitam e celebrem a identidade local, especialmente em tempos de recuperação pós-pandemia, onde a cultura desempenha um papel vital na reanimação do espírito comunitário.

Portanto, a aprovação desta emenda aditiva é crucial para assegurar que o "Arraiá do Sol e Mar" possa ocorrer, reforçando a identidade cultural do bairro Sol e Mar, estimulando a economia local, e promovendo a inclusão e a união dentro da comunidade de Ilhéus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2023.

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB